

## Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 – NIRE 35.300.158.938

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23.3.2016

**Data, Hora, Local:** Em 23.3.2016, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 18.3.2016, dispensadas suas transcrições, por tratar-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o Capital Social no valor de R\$240.979.173,20 (duzentos e quarenta milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento setenta e três reais e vinte centavos), elevando-o de R\$11.200.000.000,00 (onze bilhões e duzentos milhões de reais) para R\$11.440.979.173,20 (onze bilhões, quatrocentos e quarenta milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos), com a emissão de 85.890.728 (oitenta e cinco milhões, oitocentas e noventa mil, setecentas e vinte e oito) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$2,805648293 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; 2) alterar a redação do Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social em razão da mudança da Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A. Na sequência dos trabalhos, relativamente à proposta para aumentar o Capital Social, os representantes legais da acionista Tapajós Holdings Ltda. abriram mão de seu direito de subscrição em favor do acionista Banco Bradesco S.A., que por seus representantes legais assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrivendo os 85.890.728 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, mediante conferência de bens de sua propriedade, representados por: a) 18.399.999 (dezoito milhões, trezentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) cotas representativas de 99,99% do Capital Social da Bradescor Corretora de Seguros Ltda., CNPJ nº 43.338.235/0001-09, avaliadas pelo critério do valor contábil em R\$41.940.611,14; b) 132.394.106 (cento e trinta e dois milhões, trezentas e noventa e quatro mil, cento e seis) cotas representativas de 99,99% do Capital Social da Trenton Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ nº 15.012.712/0001-06, avaliadas pelo critério do valor contábil em R\$158.066.524,66; c) 23.910.975 (vinte e três milhões, novecentas e dez mil, novecentas e setenta e cinco) cotas representativas de 94,84% do Capital Social da BSP Empreendimentos Imobiliários D159 Ltda., CNPJ nº 20.617.898/0001-59, avaliadas pelo critério do valor contábil em R\$24.607.231,03; d) 16.500.000 (dezesseis milhões e quinhentas mil) cotas representativas de 96,49% do Capital Social da BSP Empreendimentos Imobiliários D108 Ltda., CNPJ nº 20.505.933/0001-48, avaliadas pelo critério do valor contábil em R\$16.364.806,37. Em seguida, disse o senhor Presidente que, considerando a aprovação das propostas, com a subscrição e integralização do aumento do Capital, a redação do "caput" e Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social passam a ser as seguintes: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$11.440.979.173,20 (onze bilhões, quatrocentos e quarenta milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos), dividido em 7.766.230.389 (sete bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões, duzentas e trinta mil, trezentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. **Parágrafo Segundo** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações."; 2) ratificar a indicação da empresa Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda., registrada no Conselho Regional de Contabilidade no Estado de São Paulo sob nº 2SP025800/O-5, CNPJ nº 11.091.208/0001-80, como responsável pela avaliação dos investimentos utilizados na integralização do aumento do capital social, ora aprovado, de conformidade com o disposto no Artigo 8º da Lei nº 6.404/76, pelo critério de valor contábil, que por seu representante, senhor Sidney Pires de Oliveira, Contador, CRC 1SP108883/O-0, CPF 893.692.708-68, apresentou os respectivos Laudos de Avaliação elaborados, os quais foram aprovados em sua íntegra, sem qualquer ressalva, em especial quanto aos números neles contidos, dispensadas as suas transcrições, uma vez que, rubricados pelos presentes, ficarão arquivados na Sociedade nos termos da alínea "a" do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrivem. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Bradesco S.A. por seu Diretor, senhor Domingos Figueiredo de Abreu; Tapajós Holdings Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 197.697/16-1, em 10.5.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 – NIRE 35.300.158.938

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23.3.2016

**Data, Hora, Local:** Em 23.3.2016, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: 1)** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 18.3.2016, dispensadas suas transcrições, por tratar-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o Capital Social no valor de R\$240.979.173,20 (duzentos e quarenta milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos), elevando-o de R\$11.200.000.000,00 (onze bilhões e duzentos milhões de reais) para R\$11.440.979.173,20 (onze bilhões, quatrocentos e quarenta milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos), com a emissão de 85.890.728 (oitenta e cinco milhões, oitocentas e noventa mil, setecentas e vinte e oito) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$2,805648293 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; 2) alterar a redação do Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social em razão da mudança da Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A. Na sequência dos trabalhos, relativamente à proposta para aumentar o Capital Social, os representantes legais da acionista Tapajós Holdings Ltda. abriram mão de seu direito de subscrição em favor do acionista Banco Bradesco S.A., que por seus representantes legais assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrivendo os 85.890.728 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, mediante conferência de bens de sua propriedade, representados por: a) 18.399.999 (dezoito milhões, trezentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) cotas representativas de 99,99% do Capital Social da Bradesco Corretora de Seguros Ltda., CNPJ nº 43.338.235/0001-09, avaliadas pelo critério do valor contábil em R\$41.940.611,14; b) 132.394.106 (cento e trinta e dois milhões, trezentas e noventa e quatro mil, cento e seis) cotas representativas de 99,99% do Capital Social da Trenton Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ nº 15.012.712/0001-06, avaliadas pelo critério do valor contábil em R\$158.066.524,66; c) 23.910.975 (vinte e três milhões, novecentas e dez mil, novecentas e setenta e cinco) cotas representativas de 94,84% do Capital Social da BSP Empreendimentos Imobiliários D159 Ltda., CNPJ nº 20.617.898/0001-59, avaliadas pelo critério do valor contábil em R\$24.607.231,03; d) 16.500.000 (dezesseis milhões e quinhentas mil) cotas representativas de 96,49% do Capital Social da BSP Empreendimentos Imobiliários D108 Ltda., CNPJ nº 20.505.933/0001-48, avaliadas pelo critério do valor contábil em R\$16.364.806,37. Em seguida, disse o senhor Presidente que, considerando a aprovação das propostas, com a subscrição e integralização do aumento do Capital, a redação do "caput" e Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social passam a ser as seguintes: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$11.440.979.173,20 (onze bilhões, quatrocentos e quarenta milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos), dividido em 7.766.230.389 (sete bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões, duzentas e trinta mil, trezentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. **Parágrafo Segundo** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações."; 2) ratificar a indicação da empresa Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda., registrada no Conselho Regional de Contabilidade no Estado de São Paulo sob nº 2SP025800/O-5, CNPJ nº 11.091.208/0001-80, como responsável pela avaliação dos investimentos utilizados na integralização do aumento do capital social, ora aprovado, de conformidade com o disposto no Artigo 8º da Lei nº 6.404/76, pelo critério de valor contábil, que por seu representante, senhor Sidney Pires de Oliveira, Contador, CRC 1SP108883/O-0, CPF 893.692.708-68, apresentou os respectivos Laudos de Avaliação elaborados, os quais foram aprovados em sua íntegra, sem qualquer ressalva, em especial quanto aos números neles contidos, dispensadas as suas transcrições, uma vez que, rubricados pelos presentes, ficarão arquivados na Sociedade nos termos da alínea "a" do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Bradesco S.A. por seu Diretor, senhor Domingos Figueiredo de Abreu; Tapajós Holdings Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 197.697/16-1, em 10.5.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 16CM

pefran  
11 3885.9696